

COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Projeto de Lei nº 7.703 de 2006

Emenda Modificativa Nº _____ de 2007 (Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Dispõe sobre o exercício da Medicina

Dê-se ao Inciso I do artigo 4º, a seguinte redação:

“Art. 4º -.....

I – formulação do diagnóstico médico-nosológico e respectiva prescrição médico-terapêutica;”

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico nosológico é um termo vago que não especifica o diagnóstico privativo do médico, que seria o diagnóstico médico, haja vista que existem vários outros tipos de diagnóstico na área de saúde cujo termo nosológico abrange a todos esses. Por isso a mudança do termo nosológico pela palavra médico.

Sala das Comissões, 14 de Março de 2007

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

FA5CBFDC23